



Diário Oficial Eletrônico

Ano XII - Edição Nº 2.727 - - | Aquidauana - MS | quinta-feira, 14 de agosto de 2025 - 9 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	EXTRATOS	6
PODER EXECUTIVO	1	CONVOCAÇÕES	7
DECRETOS	1	EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL.....	9
PORTARIAS	2		
LICITAÇÕES.....	3		

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 166/2025

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO PROGRAMA SAÚDE ÚNICA E DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA DAS MICOSES ENDÊMICAS NO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO.

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal e,

DECRETA:

Art. 1º - A inclusão do programa Saúde Única, e do programa de Vigilância das Micoses Endêmicas no núcleo de Vigilância em Saúde do município.

I - O Núcleo de vigilância em Saúde, engloba as seguintes coordenações:

- Coordenação de Vigilância em saúde do Trabalhador e Trabalhadora
- Coordenação de Vigilância Sanitária
- Coordenação de Vigilância Epidemiológica e Infecções Sexualmente Transmissíveis - ISTs
- Coordenação de Vetores
- Coordenação de Imunização
- Coordenação de Tuberculose e Hanseníase
- Coordenação de Doenças e Agravos não Transmissíveis - DANTs
- **Coordenação de Saúde Única**
- **Coordenação de Vigilância das Micoses Endêmicas**

Art. 2º - São atribuições da Coordenação de Saúde Única, vinculada ao núcleo de Vigilância em Saúde:

I - Implementar a abordagem Saúde Única no município, promovendo a vigilância e a prevenção de doenças e agravos de forma integrada e intersetorial entre a saúde humana, saúde animal e a saúde ambiental.

II - Propor, planejar e implementar políticas públicas, normas técnicas e científicas voltadas ao controle e prevenção de agravos e doenças de importância para saúde pública no âmbito da Saúde Única.

III - Articular-se com diversos setores e instituições municipais, realizando estudos epidemiológicos, análises situacionais e avaliações de risco em dimensões humana, ambiental e animal para o desenvolvimento de ações conjuntas de prevenção e controle de doenças e agravos no contexto de Saúde Única.

IV - Produzir relatórios técnicos sobre a situação das doenças e agravos no município considerando as interfaces entre saúde humana, ambiental e animal.

V - Desenvolver e executar atividades de educação em saúde voltadas a todos os profissionais com interface entre saúde humana, ambiental e animal.

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito – **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretaria Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Gestão Estratégica **Alexandre Gustavo Riva Périco**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Secretário Municipal de Produção -**Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretaria Municipal de Educação **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas **Robert Cacho de Barros**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**
Secretário Municipal de Esporte e Lazer- **Wellington Moresco**
Diretora da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



VI - Realizar reuniões técnicas periódicas para avaliação e planejamento das estratégias de prevenção e controle de doenças e agravos no contexto de Saúde única.

VII - Atuar de forma coordenada e ágil, no âmbito de Saúde única, em emergências em saúde pública, integrando diversos setores e instituições municipais.

VIII - Representar o município em eventos técnicos e científicos relacionados a Saúde Única.

IX - Buscar parcerias e colaborações com instituições de ensino e pesquisa, órgãos governamentais e organizações da sociedade civil, visando o fortalecimento das ações de Saúde Única no município, sempre em conjunto com a Coordenadoria de Saúde Única Estadual.

X - Exercer outras atribuições correlatas no âmbito de sua competência.

Art. 3º - São atribuições da Coordenação de Vigilância das Micoses Endêmicas, vinculada ao núcleo de Vigilância em Saúde:

I - Implantar e apresentar aos sistemas de saúde municipais o programa de Vigilância das Micoses Endêmicas.

II - Garantir a atuação de um profissional Enfermeiro, um Profissional Farmacêutico e um Profissional Médico que representem a Atenção Básica de Saúde e a Rede Hospitalar do município juntamente com a coordenação de Vigilância das Micoses Endêmicas.

II - Conhecer e monitorar o perfil epidemiológico das micoses endêmicas do município.

IV - Implementar fluxos que otimizem o atendimento e a liberação dos medicamentos antifúngicos pelo Ministério de Saúde para pacientes diagnosticados com micoses endêmicas do município;

V - Trabalhar de forma articulada com todos os setores de saúde municipal, para identificação de pacientes que apresentem micoses endêmicas, e garantir a notificação compulsória obrigatória.

VI - Desenvolver e executar educação em saúde continuada a todos os profissionais incluídos no atendimento aos pacientes com micoses endêmicas, além de toda população.

VII - Produzir relatórios técnicos sobre a situação epidemiológica das micoses endêmicas no município afim de elaborar políticas públicas e ações de prevenção.

VIII - Representar o município em eventos técnicos e científicos relacionados a Vigilância das Micoses Endêmicas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIAS

PORTARIA N.º 862/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **ARIVONETE CAMARGO DOS SANTOS**, matrícula 82, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, no cargo de provimento em comissão de Supervisor de Serviços Urbanos e Rurais, Símbolo DGA-02, com validade a partir de 05 de agosto de 2025, em conformidade com a CI nº 1516/2025 - SEMAD de 05 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 876/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **ANA CARLA ORTIZ CORREA PONTES**, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, Símbolo DGA-04, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Administração, com validade a partir de 05 de agosto de 2025, em conformidade com a CI nº 1546/2025 - SEMAD de 07 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana





REPUBLICA-SE POR ERRO MERAMENTE MATERIAL

PORTARIA N.º 868/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista, ainda o disposto no artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a averbação requerida pelo servidor **ALTAIR GREFFE RODRIGUES**, matrícula 0027, Agente Administrativo, Nível IV, Classe F, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no total de 741 dias de tempo de contribuição, correspondente a 02 ano(s), 0 mês(es) e 12 dia(s), para fim de aposentadoria, ao Ministério da Defesa Exército Brasileiro 9º Batalhão de Engenharia de Combate (9º Batalhão de Engenharia/1942) Batalhão Carlos Camisão, no período de 16.01.1970 a 27.01.1972, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar nº EB 64037.005325/2025-19 de 28 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria nº 028, de 15 de janeiro de 2019, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4920 de 30/07/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

REPUBLICA-SE POR ERRO MERAMENTE MATERIAL

PORTARIA N.º 893/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 844/2025, em relação ao(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), que passa a vigorar com a seguinte redação:

Nomear, no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado pelo Edital nº 028/2023, publicado em 29 de setembro de 2023, a servidora abaixo - relacionada:

CLASSIF.	CARGO
	ASSISTENTE PEDAGÓGICO
36	CRISTINA ARAÚJO ESPINOZA

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 854/2025, publicada em 01/08/2025, Edição nº 2.716, pág. 1, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Aquidauana.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 112/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29/2025 MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

Data do certame: 29 de agosto de 2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

Local: Plataforma BNC, por meio do site www.bnc.org.br/;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender o CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), a Linha de Cuidado de Sobrepeso e Obesidade (LCSO), dentro do Programa das Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT).

Retirada do Edital: O edital na íntegra e seus anexos poderão ser obtidos diretamente na Plataforma BNC pelo link <https://bnccompras.com/Home/Login> e as informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, junto ao Núcleo de Licitação e Contratos, por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br, ou pessoalmente, de **Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas**, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS.

Código registro TCE: F8CD9353AFCCDC987406978F797B1F989264956E

Aquidauana - MS, 14 de agosto de 2025.

Jéssica Rodrigues do Nascimento - Núcleo de Licitação e contratos





EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: CONSORCIO W & E AQUIDAUANA - TRANSPORTE E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de locação de contêineres metálicos, transporte intermunicipal rodoviário e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos domiciliares não perigosos (rejeitos) do Município de Aquidauana/MS.

VALOR: R\$ 3.720.459,51 (três milhões, setecentos e vinte mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavo).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.000 25.001 18.542.0217 1.075 3.3.90.39.00.00.00.00.1.500 7

30.000 30.001 18.542.0217 1.017 3.3.90.39.00.00.00.00.1.500 442

VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados do dia 08/08/2025 até o dia 07/08/2026.

GESTOR DO CONTRATO: Humberto Antonio Fleitas Torres

FISCAL DO CONTRATO: Laíse Escobar Alves Kalish

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, CONSORCIO W & E AQUIDAUANA - TRANSPORTE E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS
Humberto Antonio Fleitas Torres, Laíse Escobar Alves Kalish.

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 4939C59A89232AB84E3B35D1D6AA56ECD196EBFF

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 150/2025

O Secretário Municipal de Meio Ambiente do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 150/2025, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Laíse Escobar Alves Kalish, CPF nº XXX.225.771-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 08 de agosto de 2025.

Humberto Antonio Fleitas Torres
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gestor do Contrato

Ciente:

Laíse Escobar Alves Kalish
Fiscal do Contrato

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 4939C59A89232AB84E3B35D1D6AA56ECD196EBFF

EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2025.

DISPENSA LICITAÇÃO Nº 09/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: PRÓ-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA

OBJETO: Aquisição de Materiais Odontológicos para a Atenção Primária, Sistema Prisional e Centro de Especialidade Odontológica (anestésicos), para atender as demandas na Assistência Odontológica da População no Município.

VALOR: R\$ 112.795,55 (Cento e Doze mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.000 19.002 10.301.0208 20.083 3.3.90.30.00.00.00.00.1.600 6

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 13/08/2025 até 12/08/2026.

GESTORA DO CONTRATO: Sandra Maria Santos Calonga

FISCAL DO CONTRATO: Melissa Lanzillotti Pacheco

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, PRÓ-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA, Sandra Maria Santos Calonga e Melissa Lanzillotti Pacheco

Código de Registro TCE/MS: 8C4C875555CBD53533E7EB8965E50EABA0136DE3





Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 155/2025

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 155/2025, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Sra. Melissa Lanzillotti Pacheco – CPF nº XXX.167.811-XX, para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 12 de agosto de 2025.

Sandra Maria Santos Calonga
Gestora do Contrato

Ciente:

Melissa Lanzillotti Pacheco
Fiscal do Contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: CABEAMENTO NET LTDA

OBJETO: Construção de padrão de entrada para aprovação da Concessionaria Energisa, no Município de Aquidauana – MS.

VALOR: R\$ 15.490,89 (quinze mil quatrocentos e noventa reais e oitenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.000 29.001 15.451.0205 1.028 4.4.90.51.00.00.00.00.1.500 376

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 14/08/2025 até o dia 13/08/2026.

GESTOR DO CONTRATO: Robert Cacho de Barros

FISCAL DO CONTRATO: Filipe Monteiro dos Santos

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, CABEAMENTO NET LTDA, Robert Cacho de Barros e Filipe Monteiro dos Santos.

Código de Registro: 29A7C3BCB98EDA7D211A81122AA63FC9EEA930B6

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 159/2025.

O Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 159/2025, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o Servidor: Filipe Monteiro dos Santos, CPF nº XXX.850.218-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 13 de agosto de 2025.

Robert Cacho de Barros
Gestor do Contrato

Ciente:

Filipe Monteiro dos Santos
Fiscal do Contrato



EXTRATOS

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº460/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): GENY DOS SANTOS ALVES

DISTRATO FORMALIZADO EM: 07/08/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E GENY DOS SANTOS ALVES.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº029/2025

CELEBRADO EM: 01/08/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): BRUNA DUARTE FRANCO

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Nutricionista, concedendo-lhe 20% adicional de insalubridade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no Centro de Especialidades Médicas (CEM).

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E BRUNA DUARTE FRANCO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1458/2025

CELEBRADO EM: 01/08/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): GENY DOS SANTOS ALVES

DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Enfermeiro (a), concedendo-lhe 20% de insalubridade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço no ESF Cipolândia/ Indaiá.

DO PRAZO O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 4 (quatro) meses e 24(vinte e quatro) a contar de 08 de agosto 2025, com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.969/2025 ficando estimado em R\$ 20.125,77 (vinte mil cento e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 3.354,29 (três mil trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos), referente aos serviços prestados mês de agosto/2025.

b) R\$ 4.192,87 (quatro mil cento e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos), referente aos serviços prestados mês de setembro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E GENY DOS SANTOS ALVES.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1457/2025

CELEBRADO EM: 01/08/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ELIETE DIAS DOS SANTOS

DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Técnico (a) de Enfermagem, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-a para prestar serviço na unidade estendida ESF Cidade Nova, conforme Resolução SES nº 367 que institui em caráter temporário o incentivo estadual de custeio para o Programa Horário Estendido Noturno.

DO PRAZO O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 04 (quatro) meses e 26 (vinte e seis) dias contar de 06 de agosto 2025, com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.969/2025 ficando estimado em R\$ 9.699,21 (nove mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos) serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.727,25 (um mil setecentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos), referente aos serviços prestados mês de agosto/2025.

b) R\$ 1.992,99 (Um mil novecentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos), referente aos serviços prestados mês de setembro/2025; e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ELIETE DIAS DOS SANTOS.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº107/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): SILMARA BARROS DE SOUZA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 13/08/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E SILMARA BARROS DE SOUZA.

CONVOCAÇÕES

URBANIZADO – URBANIZADO – LOTEAMENTO JARDIM PANTANAL I – CONVOCADOS DO CADASTRO DE RESERVA

COLOCAÇÃO	NOME TITULAR	CPF	NOME CÔNJUGE	CPF	PRIORIDADE
71	CAMILA MELICIA DIOGO	###.###.081-02			SUBSTITUIÇÃO

O Núcleo de Habitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, solicita o comparecimento da pessoa conforme lista dos pré-selecionados que estão no **Cadastro de Reserva da 1ª etapa (Lista complementar)** na colocação 71 do **Lote Urbanizado**: para comparecer na Secretaria de Planejamento/Núcleo de Habitação no período 13/08/2025 a 18/08/2025 das 07h30min às 12h30min para tratar de assunto do seu interesse, munidos **de todos os documentos**.

ROBERT CACHO DE BARROS

Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas





Aquidauana/MS, 12 de agosto de 2025.

Ofício nº 02/2025/FTSUS.

De: Fórum Permanente dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde de Aquidauana

Para: Senhores (as) Trabalhadores em Saúde

O Fórum Permanente dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde de Aquidauana, integrante da estrutura do Conselho Municipal de Saúde de Aquidauana, conforme a lei nº 1.691/98, conforme regimento interno deste Fórum no seu Art. 1º- "o Fórum dos Trabalhadores em Saúde de Aquidauana é o espaço de articulação política, com a finalidade de congregar categorias representativas de trabalhadores em saúde em Aquidauana."

Convoca todos os Trabalhadores em Saúde para participar da 3ª Reunião Ordinária (Biênio 2023/2025) do Fórum Permanente dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde de Aquidauana.

PAUTA Nº 01/2024 – 5ª Reunião Ordinária Biênio 2023/2025	
Data: 19 de agosto de 2025 (terça-feira)	
Local: Auditório da UBSF Bairro Alto	
Horário: 17:00 horas	
1.0 – EXPEDIENTE	
1.1 – Aprovação da pauta	

2.0 - INFORMES / RECONHECIMENTOS	RELATOR
2.1 – Regimento, sugestões, possíveis alterações	FTSUS
2.2 – Novos representantes de classe para CMS e do FORUM	
2.3 -	
2.4 -	
2.5 -	

3.0 – DISCUSSÃO/ENCAMINHAMENTOS	DESTINO
3.1 -	
3.2 –	
3.3 -	
3.4 -	

Ricardo Borck Borges

Coordenador do Fórum Permanente dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde de Aquidauana





EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00020, de 13 de Agosto de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
MARIA JULIA EUGENIO SILVA	734.138.601-00	9021/00257/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Elisângela Lima de Moura Insfran	Matrícula: 00002789
Cargo: Fiscal de Tributos / 6342025	Assinatura:

Data de afixação: 13/08/2025

Data de desafixação: 28/08/2025

